



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO N.º 029/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 20 e 21/01/2020, do Edital de Inscrição n.º 001/2020-CSMP, que inaugurou concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à 2.^a Procuradoria de Justiça com atuação junto à 3.^a Câmara Cível;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000034;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 30.01.2020;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Adelton Albuquerque Matos, na Exma. Sra. Procuradora de Justiça:

1.º escrutínio: Dra. Karla Fregapani Leite.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Sílvia Abdala Tuma, na Exma. Sra. Procuradora de Justiça:

1.º escrutínio: Dra. Karla Fregapani Leite.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, na Exma. Sra. Procuradora de Justiça:

1.º escrutínio: Dra. Karla Fregapani Leite.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Públio Caio
Resolução n.º 029/2020-CSMP



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Bessa Cyrino, na Exma. Sra. Procuradora de Justiça:

1.º escrutínio: Dra. Karla Fregapani Leite.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, na Exma. Sra. Procuradora de Justiça:

1.º escrutínio: Dra. Karla Fregapani Leite.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Presidente do c. CSMP, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, na Exma. Sra. Procuradora de Justiça:

1.º escrutínio: Dra. Dra. Karla Fregapani Leite.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 22 de maio de 2020, por videoconferência,

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. **KARLA FREGAPANI LEITE**, à remoção, pelo critério de merecimento, à 2.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Câmara Cível.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus (Am.), 22 de maio de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do c. CSMP



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

SÍLVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBURQUERQUE MATOS
Membro